



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 117/2023/DCTJ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os representantes discentes dos cursos de graduação no Conselho da Unidade.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no previsto no Item VIII, Art 3º, Capítulo II do Regimento do Conselho da Unidade e em indicação do Diretório Acadêmico de Engenharias da Mobilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os estudantes abaixo relacionados para representar os discentes dos cursos de graduação no Conselho deste Centro Tecnológico de Joinville:

- . **Juarez Sergio Pamplona Junior - Titular**
- . **Denis Lerin - Suplente**
- . **Alessandro Gomes Da Silva Junior - Titular**
- . **Cauê Barros Borges – Suplente**

Art. 2º Esta Portaria tem vigência por um ano a partir desta data e entra em vigor com sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral